



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Resolução nº. 004/13 – NC)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução nº 004/2013, Poder Legislativo, que “Altera dispositivos da Resolução 004/2008, de 12 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás.”.

Relator: Vereador Divino Ramos da Silva

- O presente Projeto de Resolução de autoria do vereador Natanael Caetano do Nascimento está fundamentado, no Art. 8º, inciso I e Art. 51 e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2013.


Nélcio Marques de Almeida
Presidente


Natanael Caetano do Nascimento
Vice-Presidente


Divino Ramos da Silva
Relator

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camaraalsa.go.gov.br

e-mail: camaraalsa@camaraalsa.go.gov.br